



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO Nº 10 /2016

A vel. Executivo
Poder Executivo
11.02.2016
Presidente

Indico, nos termos dos arts. 169 e 171, todos da Resolução nº 86/1990

– Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado ao Poder Executivo expediente para que delibere, junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Acre – DERACRE, com a finalidade de que seja feita a limpeza e conservação das faixas de ciclovias da Rodovia Estadual AC-40 no trecho compreendido entre o município de Rio Branco e o município de Senador Guiomard.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
4 de fevereiro de 2016

Deputado Daniel Sant’Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

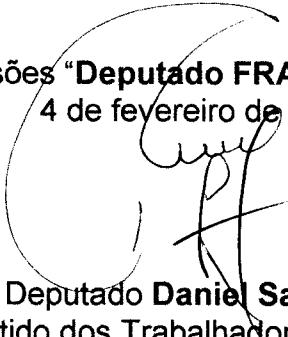
JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo diário de ciclistas nas duas faixas de ciclovias da rodovia AC-40, especialmente no trecho compreendido entre o município de Rio Branco e o município de Senador Guiomard;

Considerando, por fim, o rápido acúmulo de detritos e crescimento de vegetação dentro das ciclovias, especialmente no atual período chuvoso;

Solicitamos ao Governo do Estado do Acre que através do DERACRE, proceda com os serviços de limpeza e conservação das faixas de ciclovia na Rodovia AC-40, garantindo assim o fluxo e a segurança de centenas de ciclistas que ali transitam diariamente.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”
4 de fevereiro de 2015


Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)